



EDITAL nº. 039/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para **a Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FOUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Odontologia	Prótese Removível e Materiais Odontológicos	01	Graduação em Odontologia, com especialização em Prótese Dentária, e Doutorado em Odontologia.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Todas as disciplinas de graduação e pós-graduação relacionadas à Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.



EDITAL nº. 039/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de setembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de setembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de setembro de 2017 ao término do período de inscrições**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica e procedimental), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 08 de outubro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 - A prova escrita ocorrerá conforme os itens 6.1 a 6.4 do Edital de Condições Gerais nº 001/2017.

4.3.1 - Critérios de avaliação da prova escrita:

4.3.2 - A Comissão Julgadora deverá elaborar, previamente à correção, um espelho de respostas, o qual poderá ser posteriormente consultado pelos candidatos para verificar os motivos de sua avaliação.

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	I. Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita (5 pontos).	5 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos) II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos). III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos). V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos). VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos



EDITAL n.º. 039/2017

3	Capacidade de problematização.	I. Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	I. Organização e planejamento do texto (10 pontos). II. Demonstração de entendimento/investigação sobre as estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual.	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos). II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos). III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100

4.4 – A prova didática será realizada em duas etapas, a saber: prova didática pedagógica e prova didática procedimental, conforme especificado no item 6.5 do Edital de Condições Gerais n.º 001/2017.

4.4.1-Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta.	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado.	Pontuado conforme detalhado abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<ul style="list-style-type: none">• 59 minutos: 1 ponto• 58 minutos: 2 pontos• 57 minutos: 3 pontos• 56 minutos: 4 pontos• 55 minutos: 5 pontos• 54 minutos: 6 pontos• 53 minutos: 7 pontos• 52 minutos: 8 pontos• 51 minutos: 9 pontos• Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<ul style="list-style-type: none">• 39 minutos: 9 pontos• 38 minutos: 8 pontos• 37 minutos: 7 pontos• 36 minutos: 6 pontos• 35 minutos: 5 pontos• 34 minutos: 4 pontos• 33 minutos: 3 pontos• 32 minutos: 2 pontos• 31 minutos: 1 ponto• Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos



EDITAL nº. 039/2017

3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos). III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos). IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4.	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema.	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos) II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico.	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	I. Coesão e consistência interna (2 pontos). II. Fundamentação teórica (2 pontos). III. Objetivos propostos (2 pontos). IV. Metodologia proposta (2 pontos). V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100

4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

4.5.1 – A prova didática procedimental será realizada em momento posterior à prova didática pedagógica, e será destinada a evidenciar a capacidade operacional do candidato em aulas práticas ou demonstrativas que envolvam a elaboração, execução ou crítica associada ao trabalho didático.

4.5.2 - A prova didática procedimental consistirá na capacidade de resolver uma situação proposta, pertinente a aulas práticas ou demonstrativas, a partir de um tema elencado em programa específico, sorteado com uma hora de antecedência.

4.5.3 - O tema da prova didática procedimental deverá ser sorteado respeitando-se as seguintes condições:

- I – O sorteio será realizado em data publicada em sítio oficial da UFU, a qual deverá ser posterior à realização da última prova didática pedagógica;
- II – Apresentação pública de todos os temas do programa específico da prova didática procedimental, em papel ou meio eletrônico, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
- III - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do tema do programa;



EDITAL nº. 039/2017

IV - Apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

V – O sorteio será realizado com no mínimo uma hora de antecedência à realização da prova didática procedimental de cada candidato.

4.5.4 - A prova didática procedimental terá duração de até 4 horas.

4.5.5 – A FOUFU fornecerá o material e os instrumentais que deverão ser utilizados para a execução da prova, os quais deverão obedecer a lista de materiais utilizada por alunos de graduação desta Faculdade, e não será permitido o uso de instrumentais ou equipamentos próprios para a execução da prova.

4.5.6 – Os candidatos não poderão ausentar-se do recinto durante a realização da prova, nem utilizar equipamentos eletrônicos ou telefones, ou manter qualquer tipo de comunicação externa, sendo também vedada a consulta a documentos de qualquer natureza durante a prova.

4.5.7 – Ao concluir cada etapa previamente determinada da prova, o candidato deverá solicitar a vistoria da banca examinadora. A avaliação somente ocorrerá com a conclusão de todas as etapas de execução do procedimento. Não será considerada avaliação parcial ou proporcional.

4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Solução Técnica	I. Domínio da execução técnica do procedimento (20) II. Habilidade Manual (10) III. Capacidade de manipulação dos materiais utilizados (10) IV. Uso adequado dos instrumentais e equipamentos (10) V. Capacidade de organização e limpeza do ambiente de trabalho (5)	55 pontos
2	Solução Funcional	Adequação do procedimento técnico realizado quanto à sua influência nos fatores: I. Estético (10) II. Mastigatório (10) III. Fonético (10) IV. Conforto ao uso do aparelho protético (10)	40 pontos
3	Tempo de execução	Conclusão do Procedimento com I. Até 50,0% do tempo máximo exigido (5) II. 50,1% a 75,0% do tempo máximo exigido (3) III. 75,1 a 100% do tempo máximo exigido (1) V. Procedimento não concluído dentro do tempo máximo (zero ponto)	5 pontos
Total			100



EDITAL nº. 039/2017

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor Efetivo (permanente) em Curso de Graduação e/ou Professor Permanente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	1 ponto / semestre completo	5 pontos
2	Professor Temporário em Curso de Graduação ou colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto / semestre completo	2,5 pontos
3	Orientação de Iniciação Científica como responsável vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	0,2 ponto / semestre completo	0,8 ponto
4	Orientação de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Curso no qual o aluno encontra-se matriculado	0,1 ponto / semestre completo	0,4 ponto
5	Orientação de Mestrado ou tutoria de residência concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação ou da Comissão de Residência.	1 ponto / orientação	2 ponto
6	Orientação ou co-orientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação.	1,5 ponto	3 pontos
7	Estágio pós-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	1,5 ponto / estágio concluído	1,5 ponto
8	Estágio pós-doutoral no país vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	1 ponto / estágio concluído	1 ponto
9	Coordenador de Curso de Graduação / Programa de Pós-Graduação	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação	0,5 ponto / ano concluído	1 ponto
10	Membro titular de banca de concurso público docente	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica	0,1 ponto / concurso	0,4 ponto
11	Experiência profissional como Cirurgião-Dentista	Cópia do Registro em Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviço ou recolhimento de Imposto Sobre Serviço (ISS).	0,8 ponto / ano concluído	2,4 pontos
Total				20



EDITAL nº. 039/2017

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES - Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS/CAPES na data da análise de títulos.	6 pontos por artigo	24 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2 e B3 no sistema QUALIS/CAPES - Odontologia. Artigos qualificados para o item 1 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 2 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS/CAPES na data da análise de títulos.	3 pontos por artigo	12 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES - Odontologia. Artigos qualificados para os itens 1 ou 2 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aqueles itens poderão ser contabilizados para o item 3 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por artigo	8 pontos
4	Publicação de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	5 pontos por livro	10 pontos
5	Publicação de capítulo de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos por capítulo	6 pontos
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho/resumo	6 pontos
7	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2 pontos
8	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 039/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI)	5 pontos por patente	5 pontos
10	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por premiação	5 pontos
			Total	80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 10 de agosto de 2017.

Marcio Magno Costa